

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 535/2010, de 16 de dezembro de 2010

ANO VII – Sexta-feira, 07 de julho de 2017.**DECRETO 990/2017 DE 06 DE JUNHO DE 2017****JARQUES LUCIO DA SILVA II**
Prefeito Constitucional.**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL****Decreta Luto Oficial por três dias em São Bento-PB.**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições constitucionais vigentes, de acordo com as disposições da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO o Falecimento ocorrido no dia 06 de julho do ano em curso do padre **JOSE ROBERTO GERONIMO DE ALMEIDA**, popularmente conhecido como Padre Beto.

CONSIDERANDO que o Padre Beto, foi um ser humano responsável, comprometido, tendo prestado relevantes serviços ao Município como um todo;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado luto oficial por três dias no município de São Bento – PB, em virtude do falecimento do Padre **JOSE ROBERTO GERONIMO DE ALMEIDA** (Padre Beto).

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário.

São Bento-PB, em 06 de julho de 2017.**JARQUES LUCIO DA SILVA II**
Prefeito Constitucional**PORTARIA Nº 180/2017 – GP**

O **Prefeito Constitucional do Município de São Bento**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelas Leis de nº 566/2011 - Regime Jurídico Único, Lei nº 506/2009 – Nova Estrutura organizacional e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º- Nomear, **WANDERLEY ALVES DOS SANTOS FRANCO**, para exercer o Cargo em Comissão de **Assessor Especial**, junto ao Gabinete do Prefeito, pertencente ao Quadro de Pessoal Comissionado do Poder Executivo do Município de São Bento.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO, em 03 de julho de 2017.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCOS, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, GERADOR, BANHEIROS QUÍMICOS E CORRELATOS, DESTINADOS AS FESTIVIDADES JUNINAS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00047/2017. DOTAÇÃO: Recursos: Próprios do Município de São Bento.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Bento e:

CT Nº 00123/2017 - 06.07.17 - ANTONIO AECIO DA SILVA - ME - R\$ 44.623,00

ATOS DO IMPRESB